



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0265/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Susimere da Silva Alves - CPF: 037.795.984-77**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 04.05.2022 a 10.05.2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Maio de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 037.795.984-77